



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 172/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA STEPHANY CAETANO BRAGA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Stephany Caetano Braga**, CPF 107.558.206-73, RG MG-21.478.079 PC/MG, residente à Rua Gaspar Miguel Santos, 28, Bairro: Parque Morada da Serra – Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 172/2021, a **pedido do(a) CONTRATADO(A)**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **19/09/2022**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 21/02/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

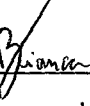
Delfinópolis (MG), 21 de fevereiro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA

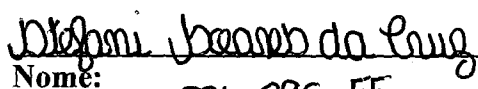

Stephany Caetano Braga
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

Nome:
CPF:


Dilemi Soares da Cruz
CPF: 129.861.396.55